



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

LOCAÇÃO DE 43.123,34 m² DO GALPÃO HORTOLÂNDIA II



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:



Em resposta à rescisão da antiga locatária do **Galpão Hortolândia II**, localizado na Av. Carlos Roberto Pratavieira, 700, Jardim Nova Europa, município de Hortolândia/SP ("Imóvel"), e objetivando efetivar locação para novo ocupante e zerar a vacância do Imóvel, o Fundo celebrou, em 24 de maio de 2024, o Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais ("Contrato de Locação") com empresa do setor de higiene pessoal e limpeza, cujo objeto é a locação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, dos Módulos M1 e M2, os quais representam 100% (cem por cento) da ABL (área bruta locável) do Imóvel.

Em contrapartida à celebração do Contrato de Locação, iniciou-se, em 24 de maio de 2024, a vigência do Contrato de Locação e, por conseguinte, o início da locação pela nova locatária do Imóvel. Após o término do prazo de carência concedido nos termos do Contrato de Locação, a receita advinda do aluguel do Imóvel representará, aproximadamente, R\$ 0,10/cota (dez centavos por cota), isto é, um aumento sobre o aluguel praticado pelo locatário anterior do Imóvel, conforme indicado anteriormente. O primeiro aluguel do Contrato de Locação terá efeito caixa em setembro de 2024.

São Paulo, 27 de maio de 2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO